



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.837, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.572, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.572, de 15 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica realizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposição e transferência de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.004	/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	2	Fonte: 01	10.000,00
01.01.01	01.031.0001.1.004	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte: 01	100.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	6	Fonte: 01	10.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	8	Fonte: 01	5.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte: 01	90.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.92.00	Ficha nº	10	Fonte: 01	5.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.900	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	13	Fonte: 01	10.000,00
01.01.01	01.031.0002.1.002	/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	14	Fonte: 01	10.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.3.50.41.00	Ficha nº	22	Fonte: 01	5.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	26	Fonte: 01	50.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.3.91.97.00	Ficha nº	28	Fonte: 01	5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	445	Fonte: 01	300.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

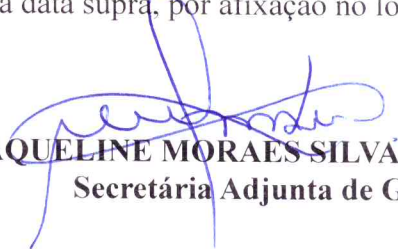
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo